



LEI Nº 833, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a afetação de destinação de bem de uso especial, veículo automotor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetada da destinação especial conferida ao veículo automotor VW/NOVO GOL TL MCV, Placa PQY-0205, ano/modelo 2016/2017, chassi nº 9BWAG45U2HT009740, RENAVAM 01094229773, cor branca, de uso específico do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Em razão da desafetação, poderá o referido veículo ser empregado nas atividades normais do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, passando a ter destinação de utilitário, inclusive transferência de propriedade perante o DETRAN-GO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EURIVAN RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças